



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 016/2023

De 13/02/2023

AUTOR VEREADOR: RODRIGO CATELANI, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, GUILHERME, EDIMILSON MARANI, FRANCISCO DE BARROS E SIVAL.

EMENTA: Solicita a Administração Pública Municipal, que envie a esta Casa de Leis, com a máxima urgência do possível, Projeto de Lei Complementar que CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, autorizando a concessão do reajuste salarial, a partir de 1º de Fevereiro de 2023.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

Estes vereadores que subscrevem a presente proposição, foram procurados por vários servidores municipais, que indagaram sobre o aumento salarial para o ano de 2023 e solicitaram a intercessão da Câmara Municipal, junto ao Poder Executivo a fim de que seja concedido o reajuste em seus vencimentos, autorizando a concessão do reajuste salarial, a partir de 1º de Fevereiro de 2023;

Assim, através da presente proposição, solicitamos ao ilustre Prefeito, para que, encaminhe para apreciação desta Casa de Leis, o tão esperado Projeto

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

de Lei, a exemplo do que em anos anteriores, quando através de Lei Municipal específica, concedeu o referido reajuste salarial sobre o salário base de todos os servidores da municipalidade.

Acompanhando o pleno desenvolvimento do Município na administração do nobre Prefeito, espero que o mesmo analise este pedido com carinho e possa estar concedendo um percentual satisfatório.

RODRIGO CATELANI, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, GUILHERME, EDIMILSON MARANI, FRANCISCO DE BARROS, e SIVAL, vereadores, investidos em suas atribuições conferidas por Lei, satisfeitas as formalidades regimentais, INDICA Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, para que envie a esta Casa de Leis, com a máxima urgência do possível, Projeto de Lei Complementar que CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA, autorizando a concessão do reajuste salarial, a partir de 1º de Fevereiro de 2023.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 13 de Fevereiro de 2023.

RODRIGO CATELANI
VEREADOR

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR

GUILHERME
VEREADOR

EDIMILSON MARANI
VEREADOR

Rua Bento de Abreu, 460 - Centro - Fone-Fax: (16) 3396-1266

Santa Lúcia - SP - CEP 14825-000

E-mail: secretaria@camarasantalucia.sp.gov.br

Visite Nosso Site: www.camarasantalucia.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

FRANCISCO DE BARROS
VEREADOR

SIVAL
VEREADOR